



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1481/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antenor Pascon, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antenor Pascon, no último dia 17 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua General Câmara 321, Centro.

Justificativa:

Tinha 82 anos veio a falecer no dia 17 de outubro do corrente. Casado deixou viúva a Sra. Leonilda Bellan Pascon e os filhos Nanci, Ivete, Luiz Renato e Mirian Roberta.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 8704/2015 - 19/10/2015 10:55